

PORTARIA PGJ/PI N° 122/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO CHARLES RIBEIRO DE ALMEIDA**, titular da 50ª Promotoria de Justiça de Teresina, 02 (dois) dias de compensação para serem usufruídos nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020, referentes as plantões ministeriais realizados em 26 de dezembro de 2018 e 26 de maio de 2019, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com os Atos Conjunto PGJ/CGMP nº 04/2012 e 02/2019, ficando meio dia de crédito ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça